



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6256/2024 de 27/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 126.633,72 (cento e vinte e seis mil seiscientos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária		
1091 - 3.1.90.11.00.00	1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.141,21
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Administração da Secretaria de Educação		
1092 - 4.4.90.52.00.00	105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		98.960,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
932 - 3.1.90.11.00.00	942 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.532,51
		Total.....:	126.633,72

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3105 ALIENACAO DE ATIVOS DA EDUCACAO - EX.ANT	105	98.960,00
31051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1051	14.141,21
33942 Bloco de Financ da Proteção Social Esp Média e Alta Complexidade	35 942	13.532,51
	Total:	126.633,72

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de novembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito